



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

FACULDADE DE DIREITO "PROF. JACY DE ASSIS"

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR DA  
CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – EDITAL 056/2010**

**Curso: Direito**

**Área – Direitos Difusos e Coletivos**

O Concurso, de acordo com a Resolução do Conselho Diretor - CONDIR nº 08/2007, alterada pela Resolução nº 06/2009 de 06 de julho de 2009 - e ainda considerando o disposto na Portaria MEC nº 327, publicada no D.O.U., em 22 de março de 2010, que autorizou as vagas do Projeto REUNI; na Portaria Interministerial nº. 22, de 30 de abril de 2007, publicada no D.O.U. em 02 de maio de 2007, e Edital nº. 056/2010 - abrangerá as seguintes avaliações:

**I) Prova escrita no valor de 100 pontos**

Construção de um texto objetivo, claro e que demonstre o domínio teórico em relação ao tema sorteado. (Duração máxima de quatro horas).

**II) Prova didática no valor de 100 pontos**

Aula de 40 minutos (no máximo 50 minutos), em nível de graduação. Deverá ser observada a organização lógica do plano de aula, (com apresentação obrigatória aos membros da banca por escrito); a exposição do conteúdo de forma objetiva, clara, organizada e dinâmica. Serão disponibilizados os seguintes recursos didáticos: retroprojektor, quadro branco e pincéis.

**III) Apreciação de títulos no valor de 100 pontos**

A atribuição de pontos por títulos seguirá o rol já previamente descrito no edital nº Edital nº. 056/2010.

As provas escrita e didática serão realizadas mediante sorteio entre os seguintes temas:

**EMENTA:**

1. Interesse e legitimação. 2. A defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. 3. Proteção ao meio ambiente e à diversidade biológica. 4. Proteção ao consumidor. 5. Proteção ao patrimônio cultural, artístico, histórico, estético e turístico. 6. Proteção ao patrimônio público. 7. Proteção à criança e ao adolescente. 8. Proteção ao idoso.

9. Proteção à ordem econômica. 10. Proteção à ordem urbanística. 11. Portador de deficiência física e inclusão social. 12. Instrumentos processuais constitucionais dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. 13. Ação penal para a defesa dos interesses difusos e coletivos.

## **PROGRAMA:**

**1. Interesse e legitimação:** Interesse público e interesse privado. Interesse público primário e interesse público secundário. Interesses transindividuais e seu conceito normativo. Interesses difusos. Interesses coletivos. Interesses individuais homogêneos. Interesses individuais indisponíveis e as regras de ordem pública.

**2. A defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos:** Os direitos transindividuais positivados na nova ordem Constitucional. Cláusula geral de direitos transindividuais e direitos fundamentais (clássicos e atuais) de ordem coletiva. A Lei federal 7.347/85 e sua atualização. A Lei federal 8.080/90 e sua atualização. Campos de incidência do processo civil coletivo. Codificação do processo civil coletivo: entre a necessidade e a inutilidade.

**3. Proteção ao meio ambiente e à diversidade biológica:** Perda da diversidade biológica e proteção internacional. A biossegurança e sua política nacional. Florestas. Áreas de preservação permanente e unidades de conservação. Controle de agrotóxicos, produtos nocivos e tóxicos. A mineração. A proteção da fauna. A água e sua proteção legal. A proteção ambiental frente à política e crise energética. A energia nuclear à luz da Constituição Federal. Responsabilidade civil, administrativa e criminal por danos nucleares. Risco e perigo, o princípio da precaução e o princípio da prevenção.

**4. Proteção ao consumidor:** Conceito de relação jurídica de consumo. Os sujeitos da relação jurídica de consumo. Teoria maximalista, teoria finalista e teoria finalista moderada. Princípios e teoria geral do Direito do Consumidor. Direitos básicos. Práticas abusivas. A teoria da confiança e o regime consumerista da publicidade. Controle de abusividade dos contratos pelo Ministério Público.

**5. Proteção ao patrimônio cultural, artístico, histórico, estético e turístico:** O exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional. Incentivo, valorização e difusão das manifestações culturais. As produções indígenas, populares e afro-brasileiras. Defesa do direito do autor e a defesa das obras de domínio público. Os arquivos da repressão militar e historicismo axiológico (dimensão política da verdade). O tombamento e seu registro. As reservas ambientais e culturais turísticas.

**6. Proteção ao patrimônio público:** Conceito de patrimônio público. Patrimônio público como direito fundamental. Administração pública e acervo do patrimônio público. Princípios *enformadores* da Administração Públicas. Lei de improbidade administrativa e controle da Administração Pública. A improbidade administrativa como forma de corrupção.

**7. Proteção à criança e ao adolescente:** Microsistema familiar, direitos fundamentais e princípios. Prevenção. Política de atendimento. Medidas de proteção. Prática de ato infracional. Responsabilidade dos pais ou responsável. Da colocação em lar substituto. Acesso à justiça.

**8. Proteção ao idoso:** Noções gerais, direitos fundamentais e princípios. Direitos básicos. Medidas de proteção. Política de atendimento e entidades. Práticas infrativas. Acesso à justiça.

**9. Proteção à ordem econômica:** O mercado como bem difuso por excelência. Mercado, concorrência e boa-fé. Mercado: *locus* da empresa, do empresário e do consumidor. A proteção Constitucional à higidez do mercado. A lei federal nº 8.884/94. A lei federal nº 8.137/90. Infrações de ordem econômica.

**10. Proteção à ordem urbanística:** O Estatuto da Cidade e a função social da propriedade. Estudo de impacto de vizinhança. Direito de preempção. Concessão especial de uso. Plano Diretor e gestão democrática. Imposições e restrições urbanísticas. Proteção rural pelo Estatuto da Cidade.

**11. Portador de deficiência física e inclusão social:** Medidas protetivas. Direitos fundamentais. Inclusão no mercado. Inclusão no serviço público. Acessibilidade.

**12. Instrumentos processuais constitucionais dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos:** Ação civil pública. Mandado de segurança coletivo. Ação popular. Mandado de injunção. Arguição de descumprimento de preceito fundamental.

**13. Ação penal para a defesa dos interesses difusos e coletivos.**

#### **BIBLIOGRAFIA:**

ALMEIDA, Gregório Assagra de. *Direito processual coletivo brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2003.

\_\_\_\_\_. *Codificação do direito processual coletivo brasileiro*. Belo Horizonte: Del Rey, 2008.

ANTUNES, Paulo Bessa. *Direito ambiental*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

ARRUDA ALVIM, José Manoel de, ALVIM, Thereza; ARRUDA ALVIM, Eduardo; e MARINS DE SOUZA, James J. *Código do consumidor comentado*. São Paulo, RT, 1992.

BENJAMIN, Antônio Herman (organizador). *Comentários ao Código de Proteção do Consumidor*. São Paulo: Saraiva, 2001.

\_\_\_\_\_. *A insurreição da aldeia global contra o processo civil clássico*, In: Ação civil pública – Lei 7.347/85 – reminiscências e reflexões após dez anos de aplicação. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

BORGES, Alexandre Walmott. *A ordem econômica e financeira da Constituição e os monopólios*. Curitiba: Juruá, 2000.

CAPPELETTI, Mauro e GARTH, Bryant. *Acesso à justiça*. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 1988.

CANOTILHO, J.J. GOMES. *Proteção do ambiente e direito de propriedade*. Coimbra: Coimbra Editora, 1995.

CARNEIRO, Ruy de Jesus Marçal. *Organização da cidade: planejamento municipal, plano diretor e urbanificação*. São Paulo: Max Limonad, 1998.

CORREIA, Fernando Alves. *O plano urbanístico e o princípio da igualdade*. Coimbra: Almedina, 1989.

CURI, GARRIDO & MARÇURA. *Estatuto da criança e do adolescente anotado*. São Paulo: RT, 1995.

DOTTI, René Ariel. *A tutela penal dos interesses coletivos*. In: *A tutela dos interesses difusos*. São Paulo: Max Limonad, 1984.

FILOMENO, José Geraldo Brito. *Manual de direitos do consumidor*. São Paulo: Atlas, 2007.  
FIORILLO, Celso A. Pacheco. *Curso de direito ambiental*. São Paulo: Saraiva.

FREITAS, Vladimir Passos de. *A Constituição Federal e a efetividade das normas ambientais*. 2ª ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2002.

GRINOVER, Ada Pellegrini. *Código brasileiro de defesa do consumidor*. Rio de Janeiro: Forense Universitária. 2ª ed., 1992.

LOPEZ, Teresa Ancona. *Livre-arbítrio – Responsabilidade e produto de risco inerente*. Rio de Janeiro: Renovar, 2009.

\_\_\_\_\_. *Princípio da precaução e evolução da responsabilidade civil*. São Paulo: Quartier Latin, 2010.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito ambiental brasileiro*. São Paulo: Malheiros. 13ª ed. 2005.

MARTINS, Fernando Rodrigues. *Controle do patrimônio público*. 3ª ed. São Paulo: RT, 2009.

MATEO, Ramón Martín. *Tratado del derecho ambiental*. Madrid: Trivium, 1991.

MAZZILLI, Hugo Nigro. *A defesa dos interesses difusos em juízo*. São Paulo: Saraiva, 1996.

MILARÉ, Edis. *Direito do ambiente*. 2ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

OLIVEIRA, Aluísio Pires. *Estatuto da cidade: anotações à Lei 10.257, de 10.07.2001*. Curitiba: Juruá, 2002.

SILVA, José Afonso da. *Direito ambiental Constitucional*. 5ª ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

\_\_\_\_\_. *Direito urbanístico brasileiro*. São Paulo: Malheiros, 1995.